

Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva - Fone (0465) 56-1223

85.740-000 - Pérola D'Oeste

PR

L E I Nº O 44/93

DATA: 04 de novembro de 1.993

SÚMULA: Dispõe sobre doação de materiais inserviveis à indigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Parana. aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguin Lei: te

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder em forma de doação materiais inservíveis co mo: telhas, madeiras de propriedade do Município, destinado a construção de uma casa à indigente Sra. LAURENTINA DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá rio.

Gabinete do Prefeito Municipal aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três.

Prefeito Municipal